

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Aditamento com obras de urbanização ao alvará de licença de operação de loteamento n.º 5/92

Nos termos do artigo 4.º-A do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, é emitido o **Aditamento ao alvará de licença de operação de loteamento n.º 5/92**, em nome de **LEONEL JOSÉ CASANOVA DIAZ**, portador do **cartão de identificação de pessoa singular N.º 107847981**, relativo ao licenciamento da alteração à operação de loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 5/92, emitido em 12/10/1992 e aditamento emitido em 29/08/2003, retificado em 24/01/2006, que incide no prédio sito em **TORRE**, da freguesia de **ALMANCIL**, descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **348** e inscrito na matriz predial **Urbana** sob o artigo **11914** da respetiva freguesia.

A alteração à operação de loteamento foi aprovada por despacho da Vereadora da Câmara Municipal, por subdelegação do Presidente da Câmara, de 02/03/2021 e por despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 22/01/2024.

A alteração à operação de loteamento exige a execução de obras de urbanização, licenciadas por despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 26/06/2023.

Conforme atestado pelos autores do projeto, em termo de responsabilidade, a alteração à operação de loteamento respeita o disposto no **plano diretor municipal** e apresenta, de acordo com a "Planta síntese" que constitui o **anexo I**, as seguintes características:

Não existe alteração na área do prédio a lotear;

Área total de implantação: **2474,50 m²**; Área total de construção: **2474,50 m²**; Volume total de construção: **16084,25 m²**;

Área do lote: **6 500 m²**; Número de lotes: **1**.

Característica do lote:

Lote n.º 1

Área do lote: 6500 m²;

Finalidade: Comércio, Serviços e Indústria;

Área de implantação: 2474,50 m²; Área total de construção: 2474,50 m²;

Proc. 23/20 LOTE 1



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Volume de construção: 16084,25 m3;

Número de pisos acima da cota de soleira: 2;

Número de ocupações: 20;

Número de lugares de estacionamento para veículos ligeiros: 34; Número de lugares de estacionamento para veículos pesados: 3.

A alteração à operação de loteamento compreende:

A alteração do polígono de implantação do lote 1;

Retirar a marcação dos lugares de estacionamentos, mantendo o mesmo número de estacionamentos aprovados;

A alteração do uso, passando de indústria para comercio, serviços e indústria;

A definição de 20 ocupações;

A alteração do número de pisos, que passa de 1 para 2.

As obras de urbanização compreendem:

A execução de infraestruturas viárias;

A execução da rede de abastecimento de água;

A execução da rede de drenagem de águas residuais domésticas;

A execução da rede de drenagem de águas pluviais;

A execução das infraestruturas elétricas, de acordo com as condições estabelecidas, pela E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A;

A execução de condutas subterrâneas para instalação da rede de telecomunicações;

A execução da rede de distribuição de gás e instalação de um posto de garrafas.

Prazo para a conclusão das obras de urbanização: 12 meses.

Os condicionamentos do licenciamento das obras de urbanização, são os que constam na informação técnica de 06/06/2023 da "Divisão de Loteamentos e Urbanização" comunicada ao requerente através de ofício n.º 2023,72,5,72,13571 de 06/07/2023.

Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, no valor de Eur.: 31.154,27 (trinta e um mil cento e cinquenta e quatro Euros e vinte e sete Cêntimos), mediante depósito na conta PT 0035 0399081327950 a favor do Município de Loulé depositado na Caixa Geral de Depósitos, S.A.

Proc. 23/20 LOTE 2



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Dado e passado para que sirva de comprovativo da licença concedida ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual.

O Presidente da Câmara Municipal.

Proc. 23/20 LOTE 3



